

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 EDIÇÃO EXTRA 9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **Município de Caturité**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Gabinete do Prefeito**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 550 CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBERTO PEDRO MACIEL - R\$ 55.000,00.

Caturité - PB, 30 de Janeiro de 2025  
ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 550 CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.008 – 08.122.1.007.2.033 – 3.3.90.32.99 / 09.009 – 08.244.1.007.2.036 – 3.3.90.32.99 / 09.009 – 08.244.1.007.2.040 – 3.3.90.32.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT N° 50401/2025 - 30.01.25 - ROBERTO PEDRO MACIEL - R\$ 55.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS PARA O MUNICÍPIO DE CATURITÉ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.403.509 ADRIANO GOMES DA SILVA - R\$ 59.827,00.

Caturité - PB, 31 de Janeiro de 2025  
ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS PARA O MUNICÍPIO DE CATURITÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – 04.122.1002.2.002 – 3.3.90.39.00 / 02.004 – 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00 / 02.005 – 04.123.1002.2.008 – 3.3.90.39.00 / 02.006 – 12.361.1003.2.010 – 3.3.90.39.00 / 02.006 – 12.361.1003.2.012 – 3.3.90.39.00 / 02.006 – 12.365.1003.2.014 – 3.3.90.39.00 / 02.007 – 13.392.1004.2.017 – 3.3.90.39.00 / 02.007 – 27.812.1004.2.018 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.301.1005.2.021 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.301.1005.2.022 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.301.1005.2.023 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.302.1005.2.024 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.303.1005.2.025 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.304.1005.2.026 – 3.3.90.39.00 / 09.008 – 08.122.1007.2.033 – 3.3.90.39.00 / 09.009 – 08.244.1007.2.035 – 3.3.90.39.00 / 09.009 – 08.244.1007.2.042 – 3.3.90.39.00 / 09.009 – 08.244.1007.2.043 – 3.3.90.39.00 / 02.010 – 15.122.1009.2.027 – 3.3.90.39.00 / 02.011 – 20.608.1008.2.030 – 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT N° 50501/2025 - 31.01.25 - 55.403.509 ADRIANO GOMES DA SILVA - R\$ 59.827,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS PARA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 51.283.161 DUCIENE SOARES SILVA HENRIQUE - R\$ 18.000,00.

Caturité - PB, 31 de Janeiro de 2025  
ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS PARA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 – 12.361.1.003.2.010 – 3.3.90.39.99 / 02.006 – 12.361.1.003.2.011 – 3.3.90.39.99 / 02.006 – 12.361.1.003.2.012 – 3.3.90.39.99 / 02.006 – 12.365.1.003.2.014 – 3.3.90.39.99 / 02.006 – 12.366.1.003.2.015 – 3.3.90.39.99. VIGÊNCIA: até 01/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT N° 50601/2025 - 31.01.25 - 51.283.161 DUCIENE SOARES SILVA HENRIQUE - R\$ 18.000,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETOS BÁSICOS, PARECERES, PERÍCIAS E AVALIAÇÃO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JESSYCA MENDONCA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO ENGENHARIA LTDA - R\$ 40.900,00.

Caturité - PB, 31 de Janeiro de 2025  
ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETOS BÁSICOS, PARECERES, PERÍCIAS E AVALIAÇÃO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – 04.122.1002.2.002 – 3.3.90.39.00 / 02.004 – 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00 / 02.005 – 04.123.1002.2.008 – 3.3.90.39.00 / 02.006 – 12.361.1003.2.010 – 3.3.90.39.00 / 02.006 – 12.361.1003.2.012 – 3.3.90.39.00 / 02.006 – 12.365.1003.2.014 – 3.3.90.39.00 / 02.007 – 13.392.1004.2.017 – 3.3.90.39.00 / 02.007 – 27.812.1004.2.018 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.301.1005.2.021 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.301.1005.2.022 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.301.1005.2.023 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.302.1005.2.024 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.303.1005.2.025 – 3.3.90.39.00 / 02.008 – 10.304.1005.2.026 – 3.3.90.39.00 / 09.008 – 08.122.1007.2.033 – 3.3.90.39.00 / 09.009 – 08.244.1007.2.035 – 3.3.90.39.00 / 09.009 – 08.244.1007.2.042 – 3.3.90.39.00 / 09.009 – 08.244.1007.2.043 – 3.3.90.39.00 / 02.010 – 15.122.1009.2.027 – 3.3.90.39.00 / 02.011 – 20.608.1008.2.030 – 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT N° 50701/2025 - 31.01.25 - JESSYCA MENDONCA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO ENGENHARIA LTDA - R\$ 40.900,00.

PÁGINA 1

ESTADO DA PARAÍBA

**MENSÁRIO OFICIAL DO**



**MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 EDIÇÃO EXTRA 9

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JANEIRO – Segunda-feira, 31 de janeiro de 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO:**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com